



COMUNICADO SME Nº 80, DE 06 AGOSTO DE 2025

A Secretaria Municipal de Educação informa aos Diretores de Escola ação gestora necessária de atendimento referente ao **Cantinho da Leitura – Monitoramento da implementação das ações dispostas no Eixo Melhoria e Qualificação da Infraestrutura Física e Pedagógica do Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.**

Informamos que, conforme previsto no art. 14 da Resolução nº 22, de 24 de outubro de 2023, que dispõe sobre os critérios e as formas de transferência, execução e prestação de contas dos recursos financeiros destinados, nos moldes operacionais e regulamentares do Programa Dinheiro Direto na Escola, às escolas públicas de Ensino Fundamental anos iniciais, participantes do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, o Ministério da Educação deu início ao monitoramento da implementação das ações dispostas no Eixo Melhoria e Qualificação da Infraestrutura física e pedagógica do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, a partir de julho de 2025.

O monitoramento da implementação das ações e iniciativas constantes do Plano de Ação Escolar será realizado de maneira informatizada, por meio do sistema PDDE Interativo, de preenchimento obrigatório, como reflexo para novos repasses.

Esclarecemos que o monitoramento consiste no preenchimento, pela UE e envio ao MEC de formulário e/ou documentos disponibilizados por meio do sistema PDDE Interativo, seguindo especificações a serem definidas pelo Ministério da Educação.

Apresentamos o período de preenchimento do monitoramento:

- **Recursos recebidos em 2023 e 2024: até 15 de agosto**
- **Recursos recebidos em 2025: de 1º a 30 de setembro**

O diretor de escola deve acessar o PDDE Interativo, aba Gestão Escolar – PROGRAMAS – CANTINHO DA LEITURA. Selecionar o ano de repasse (2023/2024, 2024/2025) e preencher a ABA MONITORAMENTO.

Contamos com o pronto atendimento desta demanda.

Perla Paula Pires
Secretária de Educação